

**PROJETO DE LEI 01-00013/2011 do Vereador Ushitaro Kamia (DEM)**

"Dispõe sobre a denominação de "PONTE CURT WALTER OTTO BAUMGART" a Ponte Inominada localizada entre a Marginal Tiete e a Av. Cruzeiro do Sul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de "Ponte Curt Walter Otto Baumgart" a atual ponte sem denominação, que fica entre as Marginal Tiete e a Av. Cruzeiro do Sul – São Paulo – Capital

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."